



**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
FPE 020481/2021**

Das Partes

CONTRATANTE: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO** sita na Av. Borges de Medeiros, 1501, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ. Sob o nº 87.958.682-0001-28, representado neste ato por seu titular CLAUDIO LEITE GASTAL, doravante denominado **CONTRATANTE**,

CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, estabelecida na Rua Machado de Assis 50, ED 02, Bairro Santa Lucia, Campo Bom, RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.506.307.0001-57, representada neste ato por LUCIANO RODRIGO WEIAND, RG nº 3027063209 - SJTC/II RS, inscrito no CPF/MF nº sob o nº 952.835.520.04 e GISLAINE INGRID KRUG, RG nº: 1092562006-IGP/RS, inscrita no CPF/MF nº sob o nº 013.877.920-16, doravante denominado **CONTRATADA**, para a prestação dos serviços referidos na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o processo administrativo nº 21.1300.0003411-0, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9007/2021 e Ata de Registro de Preços nº 02/2021, processo 20/1300.0007173-8, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual estipulado à Cláusula Quarta do contrato originalmente firmado, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo terá eficácia após a publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

As partes ratificam todas as demais cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas no contrato, ora aditado, que não foram, implícita ou explicitamente, alterados ou retificados.

E, assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2022.

CLAUDIO GASTAL
Secretário de Estado – SPGG

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2022.09.06 09:23:20 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND

Assinado de forma digital
por GISLAINE INGRID
KRUG:013877920
16
Dados: 2022.09.05
18:09:12 -03'00'

GISLAINE INGRID KRUG

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Documento assinado digitalmente
ELLEN DE OLIVEIRA GONCALVES
Data: 05/09/2022 18:17:59-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Nome do arquivo: 2 TA ASSINADO TICKET.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Claudio Leite Gastal	12/09/2022 09:46:34 GMT-03:00	34891587091	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 2113000033110005286284820220906 e CRC 26.3819.4905, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

